



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 3 DE ABRIL DE 1978**

Certifico e dou fé que o **Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária**, hoje realizada,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, aprovar a Emenda número vinte e três barra setenta e sete que altera o inciso XX, do artigo dezenove, do Regimento Interno, por proposta do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, com a seguinte redação:

"XX — Despachar o expediente da Presidência, as cartas de sentença, os recursos, os processos e os papéis que lhe sejam submetidos, exceto os que, não obstante a ele dirigidos, devam ser apreciados pelo relator do feito, a quem o setor administrativo responsável procederá à imediata remessa".

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1978.

**Beatriz Helena de Freitas Ferraz  
Subsecretária do Tribunal**